



**TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO**

O - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - PRÓ SAÚDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.232.886/0094-66, com sede RUA UIRAPURU, S/N ESQUINA COM RUA MUTUM, PARQUE ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS, 75.920-000, devidamente representada pelos Srs DANILO OLIVEIRA DA SILVA, CPF 039.964.376-17, RG 57.567.959-1 SSP/SP e JOCELMO PABLO MEWS, CPF , 914.620.880-15 E RG 90.699.164-69 – SSP/RS, doravante denominada simplesmente de **Unidade Concedente**, de um lado; e de outro, os acadêmicos abaixo qualificados, sob supervisão docente de CAMILA ALVES DE OLIVEIRA.

NOME DO ACADÊMICO	CPF	RG	DN	
Agatha Victória Sousa Mota	701 967 981-16	6508648 SSP/GO	19/12/1998	Agatha Victoria Sousa Mota
Amanda Alves Santos	036 858 381-30	5680526 SSP/GO	01/01/1997	Amanda A. Santos
Anna Ester Macário de Castro	750 346 541-72	5696759 SSP/GO	05/05/1998	Anna Ester macario de Castro
Bruna Santos de Oliveira	054 084 471-38	6053255 SSP/GO	08/07/1997	Bruna S. de Oliveira
Camila Martins Ribeiro	732 868 851-34	5698718 SSP/GO	05/02/1998	Camila Martins Ribeiro
Carolina Ramos Pasieka	061 566 761-98	2819119-6 SSP/MT	26/10/1998	Carolina Ramos Pasieka
Cristiano Silva de Oliveira Junior	067 219 461-90	6486901 SSP/GO	21/11/1998	Cristiano Silva de Oliveira Junior
Daiane Freitas de Lima	753 609 851-00	5756441 SSP/GO	04/04/1995	Daiane Freitas de Lima
Dienifer Tais de Souza Teodoro Andrade	051 078 011-37	6208257 SSP/GO	03/05/1993	Dienifer Tais de Souza Teodoro Andrade
Glenda Sousa Rodrigues	700 449 501-96	5906938 SSP/GO	27/07/1997	Glenda Sousa Rodrigues
Herica Ribeiro Carvalho	017 569 841-40	6136223 SSP/GO	19/04/1997	Herica Ribeiro Carvalho
Isabella Aparecida Vasconcelos Moreira	057 912 551-36	19730518 SSP/MG	13/10/1998	Isabella Aparecida Vasconcelos Moreira
Jessica Rosa da Silva Dias	020 056 660-17	6101024971 SSP/RS	22/10/1989	Jessica Rosa
Jessica Gomes de Castro	032 565 711-40	5230767 DGPC/GO	25/08/1991	Jessica Gomes de Castro
Jéssica Renata Mariana da Silva	701 884 851-20	6117738 SSP/GO	15/09/1997	Jessica Renata Mariana da Silva
Jorge Luis Martins	046 739 371-04	5797710 SSP/GO	19/07/1998	Jorge Luis Martins
Karla Carolina Araújo	044 547 121-23	6277435 SSP/GO	23/11/1998	Karla Carolina Araújo
Katia Mara Oliveira da Silva	015 147 361-79	49661161 DGPC/GO	18/06/1987	Katia Mara O. da Silva
Leticia de Melo Silva	607 564 123-82	038988952010-3 SSP/MA	19/07/1994	Leticia de Melo Silva
Lucas Gomes Beleli	700 212 981-30	6530468 SSP/GO	03/05/1993	Lucas Gomes Beleli





Mara Rizia Seles Alves	066 069 871-48	6506294 SSP/GO	12/11/1997	<i>Mara Rizia Seles Alves</i>
Mayra Martins Lobato	042 055 801-26	6374232 SSP/GO	21/03/1999	<i>Mayra Martins Lobato</i>
Paulo Henrique Souza Sobrinho	014 472 241-08	5909798 SSP/GO	08/06/1987	<i>Paulo H. S.</i>
Rafaela Vilela da Silva	755 255 691-91	5776258 SSP/GO	11/09/1991	<i>Rafaela Vilela da Silva</i>
Rauanny Alves Carvalho	700 165 511-25	5856384 SSP/GO	14/04/1997	<i>Rauanny Alves Carvalho</i>
Rayanne Lázara Figueiredo Montalvão	018 288 091-52	6432599 SSP/GO	08/04/1998	<i>Rayanne Lázara Figueiredo Montalvão</i>
Sizia Caroline de Oliveira Gomes	700 356 581-18	5406537 SPTC/GO	12/12/1997	<i>Desistente</i>

*063.722.521.51 6426926 22/10/1977 Thais Karoline Carvalho  
SSP/GO*

Disciplina: **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA**

Carga Horária: **DAS 07:00 ÀS 11H25 SEGUNDA A SEXTA FEIRA**

Curso: **ENFERMAGEM** Período: **3º**

Endereço: **Fazenda Fontes do Saber**

Bairro: **Área Rural** Cidade: **Rio Verde**

CEP: **75901-970.** Telefone: **(64) 3620-2324**

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO – TCPE, com a interveniência da **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, instituição de ensino superior de direito público interno, com sede e foro nesta Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás, no Campus Universitário, Fazenda "Fontes do Saber", Zona Rural, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TCPE, que decorre de Acordo de Cooperação firmado entre a **Unidade Concedente** e a **UniRV**, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a unidade concedente da prática, caracterizando a **não-vinculação empregatícia**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário está assegurado pela cobertura de Seguros de Acidentes Pessoais, apólice nº 1018200518446 Capemisa Seguradora.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização da Prática:

- Modalidade de prática: (X) obrigatório ( ) não obrigatório.
- Este Termo de Compromisso de Aula Prática de Ensino – TCPE terá vigência de 02/05/2017 à 30/06/2017.
- A carga horária da prática será das 07:00h às 11h25
- As atividades a serem cumpridas pelo acadêmico serão desenvolvidas em horário que não prejudique a presença do mesmo nas aulas e provas do curso no qual está matriculado, bem como não acarretará direito à transferência de período escolar e nem qualquer modificação em seu horário de aulas.
- As atividades principais a serem desenvolvidas pelo acadêmico, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico da profissão à qual o curso se refere.

**CLÁUSULA QUARTA** - No desenvolvimento da prática ora compromissado, caberá ao acadêmico:

- cumprir, com empenho e interesse, toda programação estabelecida para sua prática, comunicando em tempo hábil, quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
- observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente, as quais declara conhecer e aceitar, bem como aquelas que resguardam o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência da prática;
- comunicar à UniRV qualquer fato relevante sobre sua prática;





- d) respeitar as normas do Acordo de Cooperação celebrado entre a UniRV e a Unidade Concedente;  
e) responder por perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente, bem como daquelas constantes neste TCPE.

**CLÁUSULA QUINTA** – No desenvolvimento da prática ora compromissado, caberá à Unidade Concedente proporcionar ao acadêmico condições de desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o conteúdo programático de seu curso.

**CLÁUSULA SEXTA** - Constituem motivos para interrupção da vigência do presente TCPE:

- a) término do período de prática;  
b) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;  
c) o não comparecimento do acadêmico, sem motivo justificado, às atividades de prática;  
d) comportamento funcional ou social incompatível com a sua condição de estagiário;  
e) o não cumprimento do convencionado neste TCPE, bem como do Acordo de Cooperação do qual este decorre.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento e que não possa ser resolvida em caráter amigável, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Verde-GO.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO – TCPE, as partes o assinam em três vias de igual teor.

Rio Verde, 24 de fevereiro de 2017.

Jocelino Pablo Mews  
Diretor de Operações

Daniilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

**UNIDADE CONCEDENTE**  
Assinatura e carimbo

Prof. Dr<sup>a</sup> Rejaine Silva Guimarães  
Coordenadora de NGEPE  
Uni- Universidade de Rio Verde  
Portaria 4/2017

**FACULDADE**

Prof.<sup>a</sup> Espec. Ana Cleides P. dos Santos  
Coordenadora do Núcleo de Estágios  
Faculdade de Enfermagem - UniRV  
Portaria 001/2015 Fac. Enfermagem





**UNIVERSIDADE  
DE RIO VERDE**

Fazenda Fontes do Saber - Cx. Postal 104  
Campus Universitário - Rio Verde - Goiás  
CEP 75901-170

Fone: (64) 3611-2273 / 3611-2200  
e-mail: enfermagem@fesurv.br  
www.fesurv.br



**FACULDADE DE  
ENFERMAGEM**

**PLANO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO**

Instituição de Ensino: Universidade de Rio Verde - UniRV  
Curso: ENFERMAGEM Período: 3º  
Previsão para Término do Curso: 2019/2

Unidade Concedente: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO

- **Objetivos do Estágio:**  
Permitir o desenvolvimento de habilidades técnico- científicas, visando a melhor qualificação do futuro profissional;  
Propiciar condições para aquisição de maiores conhecimentos e experiência no campo profissional;  
Promover a integração da Universidade com a comunidade;
- **Área de Atuação:**  
ENFERMAGEM
- **Atividades a serem desenvolvidas:**  
Anamnese, exame físico, ausculta cardíaca e pulmonar, distinguir os ruídos adventícios, percussão, palpação, evolução de enfermagem, prescrição e avaliação.

Assinatura Unidade Concedente

*[Handwritten signature]*

Assinatura Diretor da Faculdade

*[Handwritten signature]*

Assinatura Coordenador Estágio da Faculdade

*[Handwritten signature]*

Joelmo Pabst Meirelles  
Diretor de Operações  
Danilo Almeida da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

**Prof. Me. Elton Brás Camargo Junior**  
Diretor da Faculdade de Enfermagem  
UnRV - Universidade de Rio Verde  
Portaria Reitoria nº 11-CJ/2017

**Prof. Espec. Ana Cleides P. dos Santos**  
Coordenadora do Núcleo de Estágios  
Faculdade de Enfermagem - UnRV  
Portaria 001/2015 Fac. Enfermagem

